



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
 <i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
 <i>ATOS OFICIAIS</i>	4
 <i>PORTARIAS</i>	8
 <i>RELATÓRIO/DEMONSTRATIVOS DA CONTABILIDADE</i>	13



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ARP Nº 118/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	PÁG.	RUBRICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

EXTRATO DE ATA Nº 118/2026PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** RHC Produtos e Serviços Ltda. **CNPJ nº** 39.556.276/0001-96. **Ata:** nº 118/2026. **Objeto:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios (Estocáveis, Perecíveis, Congelados e Bebidas), para Suprir a Demanda dos Departamentos do Município de Taquaral/SP, pelo Período de 12 Meses. **Valor Global Previsto:** R\$33.325,68 (trinta e três mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos). **Assinatura:** 27/10/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses: 28/10/2026 à 28/10/2027.

Taquaral/SP, 27 de outubro de 2026

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

**EXTRATO DE ARP Nº 119/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	PÁG.	RUBRICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL**EXTRATO DE ATA Nº 119/2026****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026**

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** Polo Distribuidora de Alimentos Ltda. CNPJ nº 58.329.006/0001-97. **Ata:** nº 119/2026. **Objeto:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios (Estocáveis, Perecíveis, Congelados e Bebidas), para Suprir a Demanda dos Departamentos do Município de Taquaral/SP, pelo Período de 12 Meses. **Valor Global Previsto:** R\$35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais). **Assinatura:** 27/10/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses: 28/10/2026 à 28/10/2027.

Taquaral/SP, 27 de outubro de 2026

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

**EXTRATO DE ARP Nº 120/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	PÁG.	RUBRICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL**EXTRATO DE ATA Nº 120/2026****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026**

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Ltda. **CNPJ nº** 07.612.306/0001-48. **Ata:** nº 120/2026. **Objeto:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios (Estocáveis, Perecíveis, Congelados e Bebidas), para Suprir a Demanda dos Departamentos do Município de Taquaral/SP, pelo Período de 12 Meses. **Valor Global Previsto:** R\$360.750,00 (trezentos e sessenta mil setecentos e cinquenta reais). **Assinatura:** 27/10/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses: 28/10/2026 à 28/10/2027.

Taquaral/SP, 27 de outubro de 2026

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS****CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
FUNDEB MUNICIPIO DE TAQUARAL - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 353, 16 de outubro de 2007.

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

3º TRIMESTRE DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, do Município de TAQUARAL, de conformidade com as atribuições que lhes são conferidas pela Lei 353 de 16 de Outubro, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas ao 3º Trimestre de 2026, apresentadas pelo Município e, composto de Balancetes Trimestrais, Demonstrativos de Aplicação Financeira e Documentação de Despesas com os Recursos do FUNDEB e do PNATE – Programa Nacional do Transporte Escolar, os quais demonstram a movimentação dos recursos.

DAS RECEITAS

Podemos observar que o Município arrecadou recursos oriundo do FUNDEB pelos alunos matriculados no ensino infantil e devido a municipalização de séries do ensino fundamental, e do PNATE até o 3º trimestre 2026, conforme abaixo:

FUNDEB

RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	R\$ 1.592.233
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 29.007,77
TOTAL	R\$ 1.621.240,77

PNATE

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2024)	R\$8.348,30
RECURSOS RECEBIDOS DO PNATE	R\$0,00
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$3291,22
TOTAL	R\$ 11.291,32



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL 2
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
FUNDEB MUNICIPIO DE TAQUARAL - SP

Criado pela Lei Municipal nº 353, 16 de outubro de 2007.

DAS DESPESAS

Observa-se que no período analisado, ou seja, 3º Trimestre, as despesas estão compostas da seguinte maneira:

FUNDEB

DESPESA COM EDUCAÇÃO BÁSICA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPESA COM MAGIST. (70%)	R\$1.633.126,00	105,20	R\$1.623.580,00	104,59	R\$1.448.245	93,29
DEMAIS DESPESAS (30%)	R\$0,00	0,00	R\$0,00	0,00	R\$0,00	0,00
TOTAL APLIC. (MIN. 95%)	R\$1.633.126,00	105,20	R\$1.623.580,00	104,59	R\$1.448.245	93,29

PNATE

DESPESA COM TRANSPORTE	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
MATERIAL DE CONSUMO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PAGAMENTO DE RESTOS	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL APLIC.	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

DOS SALDOS

Diante dos relatórios apresentados, constata-se um saldo para o 3º trimestre 2026, como demonstra tabela abaixo;

	SALDO ANTERIOR	RECEITAS	PAGAMENTOS DO ANO	PAGAMENTO DE RESTOS	SALDO
FUNDEB	R\$0,00	R\$1.592.233	R\$1.448.245,00	R\$ 00,00	R\$143.988,00
PNATE	R\$8.285,18	R\$0,00	R\$00,00	R\$0,00	R\$11.291,32

DO PARECER



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL 3
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
FUNDEB MUNICÍPIO DE TAQUARAL - SP

Criado pela Lei Municipal nº 353, 16 de outubro de 2007.

Com base nas informações contidas, resolve emitir o seguinte PARECER:

Após análise e discussão, e, observando que a Prestação obedeceu aos fins que se destinava, bem como dispositivos legais, emite o **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO, RELATIVAS AO FUNDEB E AO PNATE – 3º TRIMESTRE DE 2026.**

É o nosso Parecer.

Taquaral, 27 de outubro de 2026.



MEMBRO CONSELHO



MEMBRO CONSELHO



MEMBRO CONSELHO



MEMBRO CONSELHO



MEMBRO CONSELHO



MEMBRO CONSELHO



MEMBRO CONSELHO



MEMBRO CONSELHO



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), com a presença dos membros do Conselho. Durante a reunião, o contador Everton Godoy apresentou e detalhou todos os valores arrecadados, empenhados e pagos com os recursos recebidos do FUNDEB, prestando os esclarecimentos necessários acerca da aplicação dos recursos financeiros destinados à educação básica. Após a apresentação e análise das informações, os membros presentes tomaram conhecimento dos dados apresentados e, de comum acordo, aprovaram as informações expostas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, responsável pela lavratura desta ata, redigi o presente documento, que, após lido e aprovado, será assinado por todos os membros presentes, para que produza os efeitos necessários.

Assinaturas:

1. Karina Heliana Dias Bruno
2. Guilherme Viana
3. Valéria de Faria Dias
4. Aparecida Cristina D. C. Mansanello
5. Renata Ap. dos Santos
6. Jeffere C.S. Oliveira
7. Amário Maciel
8. [Assinatura]

Taquaral, 27 de outubro de 2026.

Rua Cafezal, 530 - Taquaral/SP • CEP: 14.765-000
Tel: (16) 3958-9200 financeiro@taquaral.sp.gov.br

**PORTARIAS****PORTARIA Nº527/2026 - FÉRIAS DOUGLAS ALEXANDRE BUENO**

Juntos pela Honestidade e Renovação

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº527/2026 – Gabinete do Prefeito.****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 27 de outubro de 2026.****“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor municipal Douglas Alexandre Bueno, matrícula funcional nº 9472 ocupante do cargo Vigilante Sanitário.”****Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem especifica:**RESOLVE:****Art. 1º** Ficam concedidos, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de **25/07/2025 a 24/07/2026** serem usufruídos no período de **03/11/2026 a 22/11/2026**, ao servidor **DOUGLAS ALEXANDRE BUENO** matrícula funcional nº 9472, ocupante do cargo de **VIGILANTE SANITÁRIO**.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº525/2026.**Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Adriana Germano
Escrituraria****Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br**



REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº514/2026



Prefeitura Municipal de
Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

REPUBLICAÇÃO POR CONTER ERRO MATERIAL.

Portaria nº514/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 16 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa nº03/2026 para apurar eventuais irregularidades e condutas incompatíveis praticadas no âmbito do Conselho Tutelar do Município de Taquaral/SP, e dá outras providências.

Ari Fernando Jacinto, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 05/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Ofício nº 50/2026-CT do Conselho Tutelar de Taquaral;

CONSIDERANDO as notícias e relatos de constantes conflitos interpessoais, acusações de perseguição, condutas inadequadas no ambiente de trabalho e quebra de sigilo institucional envolvendo conselheiras tutelares do município;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, § 3º, 36, 58, 59 e 61 da Lei Municipal nº 871, de 24 de março de 2023 (Lei do Conselho Tutelar), bem como nos arts. 188 e 189 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Taquaral);

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº03/2026, no âmbito da Administração Pública Municipal, com a finalidade de apurar a veracidade, a materialidade e a responsabilidade funcional em relação aos fatos narrados no Ofício nº 50/2026-CT e Ofício nº 05/2026 do CMDCA, envolvendo as conselheiras tutelares: matrícula nº 1028 matrícula nº1029.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão de Sindicância nº, para conduzir os trabalhos de apuração, constituída pelos seguintes servidores públicos municipais estáveis:

- Daniela Maria da Silva, matrícula funcional nº9145;
- Adriana Germano, matrícula funcional nº9134;
- Daniel Martins de Oliveira Filho, matrícula funcional nº9528.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório circunstancial de apuração, permitida a prorrogação por igual período por solicitação fundamentada, conforme o disposto no art. 191 da Lei Municipal nº 39/1997.

Art. 4º A Sindicância constituir-se-á em procedimento meramente investigatório e preparatório, de caráter informativo e sem cunho punitivo, nos termos do art. 190 da Lei Municipal nº 39/1997, cabendo

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

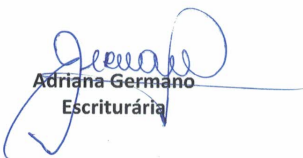
à Comissão tomar depoimentos, efetuar acareações, juntar documentos e realizar as demais diligências necessárias à elucidação dos fatos e apuração de eventual autoria.

Art.5º As funções dos membros da Comissão de Processo Administrativo de que trata esta portaria, serão remuneradas, nos termos do Artigo 149, inciso III da Lei nº39/97, regulamentado pela Lei Municipal nº243/05 e Lei Complementar nº045/22.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº526/2026 – Gabinete do Prefeito

**Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 27 de outubro 2025.**

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 014/2026 e designa os membros da Comissão Processante responsável pela sua condução.”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 201/2026, encaminhado pelo Chefe do Setor de Transporte, referente às manifestações registradas na Ouvidoria Municipal sob os protocolos OUV 313_212XXX;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração formal dos fatos e da eventual responsabilidade funcional do servidor público municipal, matrícula funcional nº 9506, lotado no Setor de Transporte Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular apuração dos fatos, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2026, destinado à apuração dos fatos relatados no Ofício nº 201/2026 e nos demais documentos instrutórios, bem como da eventual responsabilidade funcional do servidor público municipal, matrícula funcional nº 9506, lotado no Setor de Transporte Municipal.

Art. 2º Ficam designados para integrar a Comissão Processante responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 013/2026 os seguintes servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro:

I – Daniela Maria da Silva, matrícula funcional nº 9145;

II – Adriana Germano, matrícula funcional nº 9134;

III – Daniel Martins de Oliveira Filho, matrícula funcional nº 9528.

Art. 3º A Comissão Processante deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório final ao Prefeito Municipal, para julgamento, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da efetiva citação do servidor processado, admitida a prorrogação por igual período, nos termos do artigo 197 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997.

§ 1º Compete à Comissão Processante promover o regular andamento do processo, proceder à apuração dos fatos, realizar os atos necessários à instrução processual,

**Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br**

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de
Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

assegurar o contraditório e a ampla defesa e apresentar relatório final dentro do prazo estabelecido.

Art. 4º Os membros da Comissão Processante farão jus à remuneração pelas funções desempenhadas, nos termos do artigo 149, inciso III, da Lei Municipal nº 39/1997, regulamentado pela Lei Municipal nº 243/2005 e pela Lei Complementar nº 045/2022, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e também por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

RELATÓRIO/DEMONSTRATIVOS DA CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVOS CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Taquaral

Despesas com Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Período: Janeiro a Setembro 2026

Órgão: Consolidado

			Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
Fonte de Recurso	1	Recursos Próprios	4.685.146,88	3.621.503,93	3.377.488,51	3.060.603,90
SubFunção	306	Alimentação e Nutrição	504.256,88	312.235,21	241.877,02	222.369,11
Programa	32	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	504.256,88	312.235,21	241.877,02	222.369,11
Ação	1019	REFORMA DA COZINHA PILOTO	94.256,88	53.252,29	0,00	0,00
Cód. Aplicação	1100000	GERAL	94.256,88	53.252,29	0,00	0,00
Elemento	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	94.256,88	53.252,29	0,00	0,00
	44905199	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	53.252,29	0,00	0,00
Ação	2017	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	410.000,00	258.982,92	241.877,02	222.369,11
Cód. Aplicação	1100000	GERAL	410.000,00	258.982,92	241.877,02	222.369,11
Elemento	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	410.000,00	258.982,92	241.877,02	222.369,11
	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	252.295,12	235.189,22	216.532,11
	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	6.687,80	6.687,80	5.837,00
SubFunção	361	Ensino Fundamental	1.531.690,15	1.349.719,87	1.280.095,45	1.153.522,49
Programa	30	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.531.690,15	1.349.719,87	1.280.095,45	1.153.522,49
Ação	2116	Manutenção do Ensino Fundamental	1.332.890,00	1.197.500,00	1.130.345,58	1.017.304,21
Cód. Aplicação	2200000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.332.890,00	1.197.500,00	1.130.345,58	1.017.304,21
Elemento	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	630.000,00	614.434,58	614.434,58	529.967,07
	31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	570.299,80	570.299,80	487.834,53
	31901110	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	4.171,37	4.171,37	4.171,37
	31901133	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	4.130,21	4.130,21	3.787,08
	31901137	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	14.942,32	14.942,32	13.283,21
	31901142	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	2.926,04	2.926,04	2.926,04
	31901143	13º SALÁRIO	0,00	134,99	134,99	134,99
	31901144	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	1,96	1,96	1,96
	31901145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	8.649,64	8.649,64	8.649,64
	31901199	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	9.178,25	9.178,25	9.178,25

Prefeitura Municipal de Taquaral

Despesas com Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Período: Janeiro a Setembro 2026

Órgão: Consolidado

			Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
Elemento	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00	89.728,23	89.728,23	89.455,34
	31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	89.728,23	89.728,23	89.455,34
Elemento	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00	245.282,30	211.787,65	190.079,36
	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	44.788,99	44.788,99	44.522,22
	33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00	7.756,41	5.726,69	4.977,03
	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	53.744,21	53.744,21	41.876,21
	33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	3.016,52	2.566,52	2.566,52
	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	35.675,76	29.283,22	29.283,22
	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	2.271,34	2.271,34	2.271,34
	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	40.222,52	18.449,87	16.856,52
	33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	31.435,56	30.235,56	23.005,05
	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	26.370,99	24.721,25	24.721,25
Elemento	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	15.956,58	15.956,58	15.683,30
	33903607	ESTAGIÁRIOS	0,00	1.679,23	1.679,23	1.679,23
	33903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	273,28	273,28	0,00
	33903699	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	14.004,07	14.004,07	14.004,07
Elemento	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	70.632,61	62.382,61	56.063,21
	33903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	33903980	HOSPEDAGENS	0,00	4.447,00	4.447,00	4.447,00
	33903990	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
	33903996	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO	0,00	38.750,00	30.500,00	27.750,00
	33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	22.535,61	22.535,61	18.966,21
Elemento	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento	33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	175.000,00	161.465,70	136.055,93	136.055,93
	33904601	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	161.465,70	136.055,93	136.055,93
Elemento	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.890,00	0,00	0,00	0,00
Ação	2117	Manutenção do Transporte Escolar	198.800,15	152.219,87	149.749,87	136.218,28

Prefeitura Municipal de Taquaral**Despesas com Manut. e Desenvolvimento do Ensino**

Período: Janeiro a Setembro 2026

Órgão: Consolidado

			Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
Cód. Aplicação	2200000	ENSINO FUNDAMENTAL	198.800,15	152.219,87	149.749,87	136.218,28
Elemento	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.800,15	0,00	0,00	0,00
Elemento	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00
	31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
Elemento	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	96.000,00	95.574,84	94.504,84	94.313,25
	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	37.377,69	37.377,69	37.377,69
	33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	58.197,15	57.127,15	56.935,56
Elemento	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	31.045,03	31.045,03	30.705,03
	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	30.705,03	30.705,03	30.705,03
	33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	340,00	340,00	0,00
Elemento	33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.000,00	12.600,00	11.200,00	11.200,00
	33904601	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	12.600,00	11.200,00	11.200,00
SubFunção	364	Ensino Superior	275.000,00	145.899,52	143.970,50	138.283,48
Programa	32	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	275.000,00	145.899,52	143.970,50	138.283,48
Ação	2118	Assistência a Educando do Ensino Superior	275.000,00	145.899,52	143.970,50	138.283,48
Cód. Aplicação	1100000	GERAL	275.000,00	145.899,52	143.970,50	138.283,48
Elemento	33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	175.000,00	91.200,00	91.200,00	91.200,00
Elemento	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	50.965,55	49.036,53	43.349,51
	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	40.276,53	40.276,53	34.589,51
	33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	10.689,02	8.760,00	8.760,00
Elemento	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	3.733,97	3.733,97	3.733,97
	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	3.733,97	3.733,97	3.733,97
SubFunção	365	Educação Infantil	2.219.199,85	1.698.060,84	1.631.783,23	1.466.666,51
Programa	30	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.219.199,85	1.698.060,84	1.631.783,23	1.466.666,51
Ação	2114	Manutenção de Creches	1.137.199,85	860.454,71	830.296,40	740.409,55
Cód. Aplicação	2120000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	1.137.199,85	860.454,71	830.296,40	740.409,55

Prefeitura Municipal de Taquaral

Despesas com Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Período: Janeiro a Setembro 2026

Órgão: Consolidado

			Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
Elemento	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460.000,00	456.063,66	456.063,66	383.731,65
	31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	424.979,48	424.979,48	356.439,43
	31901104	ADICIONAL NOTURNO	0,00	10,92	10,92	10,92
	31901110	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	2.269,40	2.269,40	2.269,40
	31901133	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	4.176,66	4.176,66	3.638,56
	31901137	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	17.226,94	17.226,94	13.973,08
	31901142	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	4.230,63	4.230,63	4.230,63
	31901143	13º SALÁRIO	0,00	779,85	779,85	779,85
	31901144	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	16,58	16,58	16,58
	31901145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00
	31901199	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	640,20	640,20	640,20
Elemento	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.199,85	82.199,85	82.199,85	70.151,69
	31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	82.199,85	82.199,85	70.151,69
Elemento	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00	28.253,53	21.335,10	21.335,10
	33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00	2.576,32	2.201,49	2.201,49
	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	6.362,32	6.362,32	6.362,32
	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	4.955,97	4.955,97	4.955,97
	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	339,32	339,32	339,32
	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	11.379,60	4.836,00	4.836,00
	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00
Elemento	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	760,00	760,00	760,00
	33903699	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	760,00	760,00	760,00
Elemento	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00	4.316,67	4.316,67	4.316,67
	33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	4.316,67	4.316,67	4.316,67
Elemento	33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	400.000,00	288.861,00	265.621,12	260.114,44
	33904601	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	288.861,00	265.621,12	260.114,44
Elemento	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Taquaral
Despesas com Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Período: Janeiro a Setembro 2026

Órgão: Consolidado

			Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
Ação	2115	Manutenção de Pré-Escola	1.082.000,00	837.606,13	801.486,83	726.256,96
Cód. Aplicação	2130000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	1.082.000,00	837.606,13	801.486,83	726.256,96
Elemento	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.000,00	518.785,72	518.785,72	472.026,89
	31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	454.757,93	454.757,93	414.339,82
	31901110	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	3.695,88	3.695,88	3.695,88
	31901133	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	24.652,97	24.652,97	22.793,68
	31901137	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	25.751,08	25.751,08	21.269,65
	31901142	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	4.231,80	4.231,80	4.231,80
	31901143	13º SALÁRIO	0,00	2.996,11	2.996,11	2.996,11
	31901145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	1.559,69	1.559,69	1.559,69
	31901199	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.140,26	1.140,26	1.140,26
Elemento	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.000,00	71.654,52	71.654,52	63.510,74
	31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	71.654,52	71.654,52	63.510,74
Elemento	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00	48.152,83	43.588,91	23.261,65
	33903004	GÁS ENGARRAFADO	0,00	3.373,47	2.998,64	2.248,98
	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	4.254,80	4.254,80	4.254,80
	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.867,01	1.431,26	1.431,26
	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	224,55	224,55	224,55
	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	13.410,06	9.656,72	2.663,12
	33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	10.518,94	10.518,94	10.518,94
	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	14.504,00	14.504,00	1.920,00
Elemento	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Elemento	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00	55.000,00	37.444,62	37.444,62
	33903943	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	55.000,00	37.444,62	37.444,62
Elemento	33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	235.000,00	144.013,06	130.013,06	130.013,06
	33904601	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	144.013,06	130.013,06	130.013,06
Elemento	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Taquaral

Despesas com Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Período: Janeiro a Setembro 2026

Órgão: Consolidado

			Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
SubFunção	367	Educação Especial	155.000,00	115.588,49	79.762,31	79.762,31
Programa	30	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	155.000,00	115.588,49	79.762,31	79.762,31
Ação	2010	Transf. à Instituições sem Fins Lucrativos	155.000,00	115.588,49	79.762,31	79.762,31
Cód. Aplicação	2400000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	155.000,00	115.588,49	79.762,31	79.762,31
Elemento	33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.000,00	115.588,49	79.762,31	79.762,31
	33503901	TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	115.588,49	79.762,31	79.762,31
Fonte de Recurso	2	Recursos Estaduais	2.845.000,00	1.858.350,58	1.698.352,95	1.504.876,62
SubFunção	306	Alimentação e Nutrição	225.000,00	218.865,03	68.413,77	51.978,04
Programa	32	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	225.000,00	218.865,03	68.413,77	51.978,04
Ação	1019	REFORMA DA COZINHA PILOTO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Cód. Aplicação	8010803		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Elemento	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
	44905199	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	150.000,00	0,00	0,00
Ação	2017	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	75.000,00	68.865,03	68.413,77	51.978,04
Cód. Aplicação	2000000	EDUCAÇÃO	75.000,00	68.865,03	68.413,77	51.978,04
Elemento	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	68.865,03	68.413,77	51.978,04
	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	68.865,03	68.413,77	51.978,04
SubFunção	361	Ensino Fundamental	1.320.000,00	751.868,85	742.322,48	642.172,09
Programa	30	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.320.000,00	751.868,85	742.322,48	642.172,09
Ação	2117	Manutenção do Transporte Escolar	60.000,00	6.359,60	6.359,60	4.653,75
Cód. Aplicação	2000000	EDUCAÇÃO	60.000,00	6.359,60	6.359,60	4.653,75
Elemento	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	6.359,60	6.359,60	4.653,75
	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	3.057,62	3.057,62	1.351,77
	33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	3.301,98	3.301,98	3.301,98
Elemento	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Taquaral

Despesas com Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Período: Janeiro a Setembro 2026

Órgão: Consolidado

			Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
Ação	2121	Profissionais da Educação Básica - 70% -	1.260.000,00	745.509,25	735.962,88	637.518,34
Cód. Aplicação	2610000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	1.260.000,00	745.509,25	735.962,88	637.518,34
Elemento	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	645.040,75	645.040,75	557.152,51
	31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	558.896,87	558.896,87	478.779,43
	31901133	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	36.742,62	36.742,62	33.219,99
	31901137	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	37.501,48	37.501,48	33.253,31
	31901143	13º SALÁRIO	0,00	11.119,39	11.119,39	11.119,39
	31901199	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	780,39	780,39	780,39
Elemento	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00	100.468,50	90.922,13	80.365,83
	31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	100.468,50	90.922,13	80.365,83
SubFunção	365	Educação Infantil	1.300.000,00	887.616,70	887.616,70	810.726,49
Programa	30	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.300.000,00	887.616,70	887.616,70	810.726,49
Ação	2119	Profissionais da Educação Básica - 70% - Creche	1.180.000,00	768.662,31	768.662,31	694.299,31
Cód. Aplicação	2710000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	1.180.000,00	768.662,31	768.662,31	694.299,31
Elemento	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00	661.648,84	661.648,84	601.789,54
	31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	627.562,23	627.562,23	572.079,51
	31901137	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	28.291,34	28.291,34	23.914,76
	31901143	13º SALÁRIO	0,00	5.479,63	5.479,63	5.479,63
	31901145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	315,64	315,64	315,64
Elemento	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	107.013,47	107.013,47	92.509,77
	31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	107.013,47	107.013,47	92.509,77
Ação	2120	Profissionais da Educação Básica - 70% - Pré-Escola	120.000,00	118.954,39	118.954,39	116.427,18
Cód. Aplicação	2720000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	120.000,00	118.954,39	118.954,39	116.427,18
Elemento	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	98.954,39	98.954,39	98.954,39
	31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	76.121,50	76.121,50	76.121,50
	31901137	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	22.832,89	22.832,89	22.832,89

Prefeitura Municipal de Taquaral
Despesas com Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Período: Janeiro a Setembro 2026

Órgão: Consolidado

			Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
Elemento	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	17.472,79
	31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	20.000,00	20.000,00	17.472,79
Fonte de Recurso	5	Recursos Federais	262.000,00	207.819,35	199.505,73	194.933,84
SubFunção	306	Alimentação e Nutrição	260.000,00	207.819,35	199.505,73	194.933,84
Programa	32	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	260.000,00	207.819,35	199.505,73	194.933,84
Ação	2017	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	260.000,00	207.819,35	199.505,73	194.933,84
Cód. Aplicação	2000000	EDUCAÇÃO	105.000,00	78.357,46	75.859,06	75.859,06
Elemento	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00	78.357,46	75.859,06	75.859,06
	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	76.940,41	74.442,01	74.442,01
	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.417,05	1.417,05	1.417,05
Cód. Aplicação	2820000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO	155.000,00	129.461,89	123.646,67	119.074,78
Elemento	33803000	MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00	129.461,89	123.646,67	119.074,78
SubFunção	361	Ensino Fundamental	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa	30	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação	2117	Manutenção do Transporte Escolar	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Cód. Aplicação	2000000	EDUCAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Elemento	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral			7.792.146,88	5.687.673,86	5.275.347,19	4.760.414,36

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Taquaral

Demonstrativo de Aplicação na Educação

Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026

Entidade: Consolidado

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

21.688.348,00

APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 25%

5.422.087,00

Despesas com Educação Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	3.099.007,87		2.927.279,66		2.647.457,98	
RETENÇÕES AO FUNDEB	3.765.084,24		3.765.084,24		3.765.084,24	
APLICAÇÃO ENSINO RECURSOS PRÓPRIOS	6.864.092,11	31,65	6.692.363,90	30,86	6.412.542,22	29,57

Despesas com Recurso da Educação

